



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022

EDITAL SEI Nº 0013400166/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de *chromebooks*, conforme Padrão de Especificação Técnica.

Pedido de Esclarecimento 3 - Recebido em 12 de julho de 2022, às 15h26min.

Questionamento 1: *"No intuito de permitir a participação de mais um fabricante e ampliar a competitividade, o teclado do produto que pretendemos ofertar possui padrão US e é resistente a derramamento de líquidos, o mesmo permite escrever caracteres da língua portuguesa através de combinação de teclas ex.:(ç = '+c) (~= Shift + '), entendemos que será aceito teclado padrão US. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013563386/2022 - SED.UAD.ASU: *"Não está correto o entendimento uma vez que, deverão ser atendidas integralmente as condições dispostas no Edital e Anexos. Desta forma, conforme o Padrão de Especificação Técnica (Anexo VIII do Edital) consta de forma expressa no subitem 2.1 que o o teclado deverá possuir todos os caracteres da Língua Portuguesa, conforme ABNT-2. Não sendo possível assim a aceitabilidade da combinação de teclas para no caso de p. ex. do "ç"."*

Questionamento 2: *"4.1 - A entrega do equipamento pela(s) CONTRATADA(S), para que a CONTRATANTE possa verificar a compatibilidade do equipamento enviado ao ofertado na licitação, deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de solicitação da CONTRATANTE; Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte. Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias úteis, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital. Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo) Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A*

pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas. É nesse contexto que o ano de 2022 começa. Se não houver grandes alterações relacionados a variantes da Covid (com mais lockdowns), a previsão é que somente em meados do ano a situação comece a se normalizar, embora haja especialistas que prevejam um novo normal apenas em 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores. <https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-desuprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/> Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 30 (trinta) dias úteis. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0013563386/2022 - SED.UAD.ASU: *"Não está correto o entendimento. Deverão ser cumpridos os prazos previstos no Edital e anexos. Não há mais como se considerar por si só a alegação dos impactos da pandemia como algo excepcional neste contexto para justificar a dilação de prazos, considerando que já estamos convivendo com a COVID-19 e seus reflexos desde o ano de 2019. Não podendo ser tratado este fato como "surpresa" para solicitação de alteração de prazos de entrega. No mais a solicitação da eventual proponente trata somente do subitem 4.1 do Termo de Referência (Anexo VII do Edital) no qual remete a entrega de apenas um equipamento para "verificar a compatibilidade do equipamento enviado ao ofertado na licitação", o que não se constata qualquer óbice da proponente em conseguir no mercado."*

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 113/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013577902** e o código CRC **BC3F06C4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.162588-8

0013577902v2